CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 318/2025

7ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
31 / 03 / 2025
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a aquisição de novos aparelhos telefônicos corporativos para a Unidade Básica de Saúde do bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde do bairro Teotônio Batista de Freitas não possui aparelhos telefônicos em boas condições de uso, prejudicando o atendimento aos moradores do bairro e pacientes que necessitam do acesso à saúde.

Em várias oportunidades, os funcionários utilizam seus smartphones pessoal para efetuar atendimento corporativos. Colocando assim, todo o quadro de funcionalismo da UBS em exposição.

Sala de sessão, 31 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador